ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.176

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2.018 (dois mil e dezoito), às 17h15 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 09º Sessão Extraordinária, durante o quarto (4°) Período Ordinário, do Segundo(2°) Ano Legislativo da 13º Legislatura, em conformidade com a Convocação efetuada por esta Casa, os Vereadores da atual Legislatura, a saber: ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, CLAUDINO CELSO KIELING/PSD, LUIZ JACOMINI/PSC, VANDERLEI MATIOLO/PSD, CINTIA SAVOLDI/PR, TIAGO DE ALMEIDA LEITE/PSC, IVALDINO ANTONIO FRIGO/PSD, ADELMO JOSÉ ZANESCO/PSDB e ROBERTO ALBARA/PSD. Foi verificada a ausência da Vereadora Cíntia Savoldi/PR, e confirmada a existência de "quorum", o Sr. Presidente deu início aos trabalhos e cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras "INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO", declarou aberta a Sessão. **DO EXPEDIENTE**: 1) O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças. Por equívoco os Vereadores assinaram o livro de presenças em local destinado à próxima sessão, sendo constatada tal irregularidade, restou anulado o quadro de presenças com um "X", ficando assim corrigido o equívoco. 2) O Senhor Presidente solicitou para o primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo/PSD para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, de nº 2.175 (dois mil cento e setenta e cinco), de 21/12/2018. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por maioria, registrando-se o voto contrário do vereador Tiago de Almeida Leite/PSC, que solicitou ainda que seja retificada a ata da sessão anterior para fazer constar nominalmente os votos contrários pela ausência da leitura da ata. 3) O Senhor Presidente solicitou para ao primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo/PSD para que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e enviados, conforme segue: A) Mensagem nº 003/2018, de 26/12/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, que apresenta o Projeto de Resolução nº 003/2018, de 26/12/2018, que fixa a carga horária dos cargos existentes na estrutura do Poder Legislativo Municipal. B) Mensagem nº 037/2018, de 26/12/2018, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 012/2018, de 26/12/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência, que "altera a lista de serviços do artigo 272 da Lei Complementar nº 029/2003, de 10 de dezembro de 2003, que dispõe sobre as normas relativas ao imposto sobre serviços de qualquer natureza-ISSQN." C) Mensagem nº 036/2018, de 26/12/2018, que encaminha o Projeto de Lei 025/2018, de 26/12/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência, que "altera disposições da Lei que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 (Lei nº 1.838/2018, de 26 de novembro de 2018) e da Lei Orçamentária Anual do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2019 e dá

Party English

A.

outras providências (Lei Municipal nº 1.842, de 26 de dezembro de 2018)." D) Mensagem nº 038/2018, de 26/12/2018, que encaminha o Projeto de Lei nº 026/2018, de 26/12/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência, que "concede isenção para o exercício de 2019, da cobrança dos serviços de que trata o artigo 1°, item 10 da lei n° 1770/2017, de 16 de janeiro de 2017 (valor hora de trator de pneu traçado) até o limite de 06 (seis) horas por produtor rural inscrito no Município." DA SUSPENSÃO DA SESSÃO: Diante do conteúdo dos projetos lidos no expediente, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 15 minutos, a fim de que as Comissões Permanentes ultimassem a análise sobre as matérias. Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo/PSD, para que procedesse à leitura dos pareceres das Comissões Permanentes. E) Sobre o Projeto de Lei nº 026/2018, de 26/12/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência, que "concede isenção para o exercício de 2019, da cobrança dos serviços de que trata o artigo 1°, item 10 da lei nº 1770/2017, de 16 de janeiro de 2017 (valor hora de trator de pneu traçado) até o limite de 06 (seis) horas por produtor rural inscrito no Município.", as comissões permanentes emitiram, em 26/12/2018, pareceres favoráveis para a votação da matéria em plenário. F) Sobre o Projeto de Lei 025/2018, de 26/12/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência, que "altera disposições da Lei que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 (Lei nº 1.838/2018, de 26 de novembro de 2018) e da Lei Orçamentária Anual do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências (Lei Municipal nº 1.842, de 26 de dezembro de 2018).", as comissões Permanentes emitiram pareceres, sendo favoráveis para a votação da matéria em plenário, com a ressalva da CCJ pelo Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC, nos termos sequintes: "O Presidente da CCJ, Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC, manifestou que é favorável ao mérito do projeto, com a ressalva quanto ao aumento do imposto, pois feito de uma única vez, dobrando a alíquota, não sendo efetuado de maneira escalonada." G) Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 012/2018, de 26/12/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência, que "altera a lista de serviços do artigo 272 da Lei Complementar nº 029/2003, de 10 de dezembro de 2003, que dispõe sobre as normas relativas ao imposto sobre serviços de qualquer natureza-ISSQN.", as comissões Permanentes emitiram pareceres, sendo favoráveis para a votação da matéria em plenário, com a ressalva da CCJ pelo Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC, que votou contrariamente nos termos seguintes: "O Presidente da CCJ, Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC, exarou voto contrário ao aumento do imposto, pois feito de uma única vez, dobrando a alíquota, não sendo efetuado de maneira escalonada." DA ORDEM DO DIA: Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 026/2018, de 26/12/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência, que "concede isenção para o exercício de 2019, da cobrança dos serviços de que trata o artigo 1º, item 10 da lei nº 1770/2017, de 16 de janeiro de 2017 (valor hora de trator de pneu traçado) até o limite de 06 (seis) horas por

produtor rural inscrito no Município." O projeto foi colocado em discussão. Durante a discussão o Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC propôs verbalmente uma emenda, no sentido de ampliar o benefício a todos os moradores do Município de Presidente Castello Branco, desde que o serviço seja efetuado dentro dos limites territoriais do Município, apresentando quitação de IPTU, sendo na propriedade de inscrição do IPTU apresentado. A emenda foi colocada em discussão. Após discussão foi colocada em <u>única votação</u>, sendo aprovada por maioria, registrando-se as abstenções dos Vereadores Adelmo José Zanesco/PSDB, Roberto Albara/PSD, e Vanderlei Matiolo/PSD. Retomada a discussão sobre o PL 026/2018, de 26/12/2018, com a emenda modificativa antes aprovada. Após discussão foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Em <u>primeira discussão e votação</u> o Projeto de Lei Complementar nº 012/2018, de 26/12/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência, que "altera a lista de serviços do artigo 272 da Lei Complementar nº 029/2003, de 10 de dezembro de 2003, que dispõe sobre as normas relativas ao imposto sobre serviços de qualquer natureza-ISSQN." O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria de votos, registrando-se os votos contrários dos Vereadores Tiago de Almeida Leite/PSC, Ademir Pedro Tonielo/PT e Luiz Jacomini/PSC. Em <u>primeira discussão e</u> votação o Projeto de Lei 025/2018, de 26/12/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência, que "altera disposições da Lei que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 (Lei nº 1.838/2018, de 26 de novembro de 2018) e da Lei Orçamentária Anual do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências (Lei Municipal nº 1.842, de 26 de dezembro de 2018)." O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em <u>única discussão e votação</u> o Projeto de Resolução nº 003/2018, de 26/12/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, que fixa a carga horária dos cargos existentes na estrutura do Poder Legislativo Municipal. O projeto foi colocado em discussão. Durante a discussão foi efetuado o pedido de vistas pelo Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC. Por tal razão foi retirado de pauta de votação. Em <u>única discussão e votação</u> o veto parcial do Prefeito Municipal em relação ao PL 023/2018, de 13/11/2018, especificamente sobre a Emenda Modificativa de autoria do Vereador Ademir Pedro Tonielo/PT, para que a liquidação a ser contraída seja sem prazo de carência, permanecendo inalterada a emenda modificativa de autoria de todos os vereadores, para que a liquidação da operação seja com prazo de carência de 06 meses. O veto foi colocado em discussão. Durante a discussão foi efetuado o pedido de vistas pelo Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC. Por tal razão foi retirado de pauta de votação. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Convoco os Nobres Colegas Vereadores para Sessão Extraordinária a se realizar neste mesmo dia 26/12/2018, as 15h00, com a seguinte pauta:

A) Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.

my ful

- B) Em <u>segunda e última discussão e votação</u> o Projeto de Lei Complementar nº 012/2018, de 26/12/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência, que "altera a lista de serviços do artigo 272 da Lei Complementar nº 029/2003, de 10 de dezembro de 2003, que dispõe sobre as normas relativas ao imposto sobre serviços de qualquer natureza-ISSQN."
- C) Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei 025/2018, de 26/12/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência, que "altera disposições da Lei que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 (Lei nº 1.838/2018, de 26 de novembro de 2018) e da Lei Orçamentária Anual do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências (Lei Municipal nº 1.842, de 26 de dezembro de 2018)."
- **D)** Em <u>segunda e última discussão e votação</u> o Projeto de Lei nº 026/2018, de 26/12/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência, que "concede isenção para o exercício de 2019, da cobrança dos serviços de que trata o artigo 1°, item 10 da lei n° 1770/2017, de 16 de janeiro de 2017 (valor hora de trator de pneu traçado) até o limite de 06 (seis) horas por produtor rural inscrito no Município."
- E) Em <u>única discussão e votação</u> o Projeto de Resolução nº 003/2018, de 26/12/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, que fixa a carga horária dos cargos existentes na estrutura do Poder Legislativo Municipal.

Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão, as 13h40.

Claudino Celso Kieling

Presidente

Vanderlei Matiollo 1º Secretário

VEREADORES: